

<b>MEMÓRIA DA 13ª REUNIÃO DA CTGI CONJUNTA COM AS DEMAIS CÂMARAS TÉCNICAS: CTEA, CTPA, CTMH e CTAS - GESTÃO 2023-2025</b>		
<b>DATA:</b> 15/02/2024	<b>HORÁRIO:</b> 09h00	<b>LOCAL:</b> Plataforma Teams
<b>LISTA DE PRESENÇA</b>		
<b>Nome</b>	<b>Entidade</b>	<b>Câmara Técnica</b>
Laura Stela	SEMIL	CTGI
Wolney Castilho Alves	IPT	CTPA
Gilson Guimarães	CETESB	CTGI
Lilian Barrella Peres	CETESB	CTMH e CTPA
Sibele Ezaki	IPA	CTAS
Silene Cristina Baptistelli	SABESP	CTGI
Alexandre Bueno	SABESP	CTMH
Arthur Coculo Pavese	CETESB	CTAS
Paulo Alberto Teixeira Ugolini	Centro de Vigilância Sanitária	CTAS e CTMH
Ivan Shirahama	PM de São Paulo	CTGI
Natacha Nakamura	PM de Suzano	CTGI
Cátia Macagnan	PM de Mairiporã	CTEA
Túlio Siqueira	PM de Mauá	CTGI
Marcel	PM de Biritiba Mirim	CTPA
Allan Oliveira	PM de Suzano	CTEA
Bruna Santos de Araújo	PM de Itaquaquecetuba	CTMH
Catia Macagnan	PM de Mairiporã	CTEA
Camila Arantes	UFABC	CTGI
Melissa Graciosa	UFABC	CTGI e CTMH
Ricardo Saad	CIESP SBC	CTAS e CTMH
Joyce Meireles Pagoto	ArcelorMittal	CTEA, CTMH e CTPA
<b>CONVIDADOS</b>		
<b>Nome</b>	<b>Entidade</b>	
Beatriz Vilera	FABHAT	
Larissa Silva	FABHAT	
Fernanda Fabretti	FABHAT	
Raul Mendes	FABHAT	
Bruno Takahasi	SR Mogi da Cruzes	
Leandro		

## 1. Abertura

Camila Arantes, coordenadora da CTGI, iniciou a reunião às 9h10 com a apresentação da pauta a seguir:

- Aprovação da memória da reunião anterior;
- Elaboração de procedimento interno para avaliação de empreendimentos e definição de critérios para solicitação de complementações.

Larissa Silva (FABHAT) compartilha a memória da reunião anterior, que foi aprovada sem considerações.

Natacha Nakamura (PM Suzano) questiona se os procedimentos definidos para avaliação serão aplicados já na próxima chamada FEHIDRO de 2024.

Melissa Graciosa (UFABC) destaca que é importante que as definições sejam válidas para as análises de 2024 e frisa que é importante focar nos pontos principais que foram identificados na última chamada, como por exemplo, nota de corte para solicitação de complementações, conteúdo mínimo e padronização das análises, pois alguns analistas foram mais criteriosos que outros. Destaca ainda que algumas solicitações não cabem aos analistas das CTs e sim ao agente técnico.

Camila corrobora a fala da Melissa e destaca que o nivelamento das análises é fundamental.

Lilian Barrela (CETESB) informa que pelo seu entendimento para constituir uma nota mínima para solicitação de complementações é necessário realizar um estudo preliminar para não prejudicar os proponentes tomadores e destaca a importância que os projetos sejam compatíveis com o plano de bacia.

Wolney Castilho (IPT) sugere que para as propostas que requerem complementação, não sejam considerados projetos que precisam ser reescritos ou que alterem a proposta inicial.

Laura Stela (SEMIL) confirma que a demanda de critérios deve ser considerada em 2024, visando a adoção de procedimentos padronizados para todos os analistas, e diz achar importante que o mesmo grupo analise projetos semelhantes.

Beatriz Vilera (FABHAT) informa que devem ser trabalhados critérios objetivos, e destaca que propôs na última reunião uma pontuação, pois isso torna a análise padrão.

Camila concorda, porém, demonstra preocupação com a definição dos itens onde seriam aplicadas as pontuações. Beatriz informa que considerando a NT3 o peso já está distribuído entre as exigências do TR.

Allan Oliveira (PM Suzano) questiona como é feita a primeira análise pela FABHAT, Beatriz informa que não é feita análise técnica quando recebe os documentos, é feito apenas um checklist para a documentação inicial e que os documentos faltantes são solicitados para o tomador.

Natacha questiona se os critérios definidos serão aprovados em reunião plenária ou serão discutidos apenas no âmbito das câmaras técnicas e Beatriz informa que caso os membros

acreditem que haja necessidade o assunto pode ser incluso na pauta da plenária prevista para ocorrer em maio/2024.

Ricardo Saad (CIESP) questiona se quando uma proposta tem um item considerado como não atendido durante a análise esse projeto está elegível ao pedido de complementação, pois entende que os pedidos de complementação devem valer apenas para projetos com itens atendidos parcialmente.

Allan destaca a importância de os representantes entenderem quem são os possíveis proponentes tomadores, visando um apoio por parte do comitê para esclarecimentos de dúvidas e auxílio. Beatriz esclarece que a FABHAT sempre faz um trabalho de divulgação e se coloca à disposição dos tomadores com antecedência.

Camila sugere que seja discutida a possibilidade de realização de uma oficina ou capacitação e Beatriz recomenda que seja feita uma oficina para divulgação de prazos, ações e esclarecimento de dúvidas.

Após discussões foram definidos os seguintes critérios internos para análise dos empreendimentos FEHDRO:

1. O Termo de Referência e demais documentos apresentados pelo tomador devem detalhar os métodos e apresentar informações suficientes para a completa compreensão dos objetivos e resultados esperados da proposta. Não contendo todas as informações necessárias, as Câmaras Técnicas poderão solicitar aos tomadores complementações de forma a elucidar eventuais dúvidas e permitir melhor compreensão do empreendimento. Uma quantidade significativa de alterações no documento, que necessite uma reescrita da proposta e reanálise pelas Câmaras Técnicas, não são consideradas pedido de complementações;
2. Para um pedido de complementação pelas Câmaras Técnicas, as propostas deverão obter, no mínimo, 9 (nove) pontos na NT3 (análise do TR). Caso não alcance a pontuação mínima na primeira análise, a proposta será inabilitada, sem o pedido de complementação;
3. Empreendimentos que não se enquadrarem nas ações financiáveis serão inabilitados, sem o preenchimento completo da planilha de pontuação;
4. Empreendimentos que não apresentarem parcerias essenciais, mesmo após o pedido de complementação das Câmaras Técnicas, serão inabilitados;
5. Empreendimentos não estruturais que não apresentarem metodologia ou empreendimentos estruturais que não apresentarem projeto básico serão inabilitados na primeira análise, sem pedido de complementações pelas Câmaras Técnicas;
6. As complementações a serem enviadas pelos tomadores devem vir destacadas no TR com outra cor e acompanhadas de um documento a parte com a identificação de cada item solicitado e em qual parte do documento foi atendida ou a respectiva justificativa pelo não atendimento;

7. As Câmaras Técnicas poderão solicitar complementações aos tomadores, incluindo e excluindo atividades de forma a melhorar a metodologia e os resultados esperados do empreendimento. Desta forma, pequenos ajustes de valores poderão ser realizados na planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, desde que não descaracterize o escopo inicial e não altere significativamente o valor total do empreendimento.

Ficou definido que o documento elaborado referente aos critérios para análise ficará disponível para contribuições dos membros das câmaras técnicas até 26/02/24.

Próxima reunião ficou agendada para 29/02/24 às 09h00.

A reunião foi encerrada as 12h50.